

ATA 007/2013

CONSELHO CURADOR E FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e treze, as dezessete horas, reuniram-se na sede do Lagesprevi, os membros do Conselho Curador e Fiscal para apresentação final da Segregação de Massas, com a presença dos Conselheiros Ivanei Schneider, Lidia Mara, Marilza Gobetti, Claudia Regina, Silvio Fernando, Adriana Rosa, Jane Aparecida, Elaine Cristina, Agnaldo Pereira, o Presidente do Instituto Dilmar Monarim, as Diretoras Rita Rohden e Rose Ambrozio. Aberta a sessão o Presidente Dilmar apresentou aos presentes o Sr. Rafael, Atuário da Data A Consultoria, empresa que tem prestado serviços ao Lagesprevi nos estudos da Segregação de Massas que ocorrerá a partir de janeiro de 2014, conforme aprovação do Ministério da Previdência através do Diretor do Departamento Sr. Otoni Gonçalves Guimarães. Sr. Rafael iniciou apresentando noções básicas sobre Cálculo Atuarial e as diferenças entre déficit financeiro e atuarial, bem como quais as prováveis causas dos desequilíbrios técnicos e quais as ações exigidas pelo Ministério da Previdência para instauração do equilíbrio atuarial dos RPPS. Destacou ainda que o LAGESPREVI já há alguns anos vem apresentando déficit atuarial e que uma das prováveis causas para tal desequilíbrio está relacionada à fase inicial do RPPS, quando foram concedidas aposentadorias sem a devida carência necessária para formação de reservas técnicas. Sr. Rafael, destacou ainda que o déficit atuarial do RPPS de Lages está em um patamar crítico, sendo necessário instaurar seu imediato equilíbrio. Dada a significância do déficit e sua impossibilidade de ser reconhecido por meio de aportes do Ente Federativo, observadas as disposições da Portaria MPS 403/2008, explicou que o estudo da Segregação de Massas do Lagesprevi já vem sendo realizado desde o início de 2012. Destacou que a referida Portaria estabelece que na hipótese da inviabilidade do plano de amortização do déficit será admitida a Segregação de Massas aos segurados, observados os princípios da eficiência e economicidade na realocação de recursos financeiros do RPPS e nos parâmetros estabelecidos na Portaria 403/2008. Ainda com relação à legislação vigente, a proposta da Segregação de Massas deverá ser submetida à aprovação da Secretaria de Políticas de Previdência Social acompanhada da avaliação atuarial e justificativa técnica que deverá demonstrar a viabilidade orçamentária e financeira por meio de fluxos de receitas e despesas do Plano Financeiro e Plano Previdenciário, estudo esse feito com a colaboração da Secretaria da Fazenda. No caso do município de Lages, através dos estudos realizados, observou-se a impossibilidade equacionamento do déficit através de um plano de amortização em 35 anos, pois os gastos com pessoal já somam R\$ 162.175.314,25 o equivalente a 50,17% da Receita Corrente Líquida e o acréscimo das prestações no valor de R\$ 2.563.947,88 extrapolaria o limite de gastos com pessoal previsto na Lei da Responsabilidade Fiscal que é de 57,00%. Com isso, analisando-se a alternativa da segregação de massas se constatou que a mesma se mostra uma alternativa viável no curto, médio e longo prazo. A Segregação de Massa, responsável por equilibrar o RPPS, terá como data de corte 31/08/2013. A partir de janeiro de 2014 o custeio dos planos se dará por meio da



contribuição normal de 18% para o ente e de 11% para o segurado. No Plano Financeiro serão alocados todos os segurados do RPPS que ingressaram antes da data de corte. Tal plano estará estruturado em regime de caixa (repartição simples) , sendo o primeiro aporte complementar da Prefeitura estimado para 2017 no valor aproximado de R\$ 450.000,00 mensal, cabendo a este plano o recebimento dos parcelamentos em vigor. O Plano Previdenciário, abrigará os novos servidores admitidos a partir de 01/09/2013, e será estruturado em regime de capitalização, iniciando suas atividades em superávit atuarial. Rafael lembrou ainda da importância do Instituto ter conhecimento dos projetos de leis que visam reajustar o salário dos servidores para que se faça um estudo antes de aprova-lós para saber o impacto atuarial que poderá causar ao RPPS. Monarim explicou a Segregação de Massas não vai alterar nada para o servidor, ao contrário garantirá aos mesmos que seus direitos sejam respeitados, dada a solvência do Regime Próprio de Previdência Social. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. Lages 21 de novembro de 2013.

Dilmar Antônio Monarim

Presidente Lagesprevi

Rosemari R.G.Ambrozio

Ivanei C.Schneider

Marilza Gobetti

Silvio F.C.Duarte

Adriana R.S.A.Oliveira

Agnaldo Pereira de Oliveira

Rita de Cassia S.Rohden

Lidia Mara P.Furtado

Claudia R.Porto Velho

Jane Ap.Dematé

Elaine C.R.de Moraes